

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202606/1194

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Serviços Municipalizados

**Orgão / Serviço:** Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** A auferida no posto de trabalho de origem..

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.

Sem embargo, de forma mais genérica, o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, na área de atuação do Gabinete de Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Gestão e Administração

**Grupo Área Temática**

Economia, Gestão, Administração,  
Contabilidade

**Sub-área Temática**

Economia, Gestão

**Área Temática**

Gestão

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	1	Avenida de Conímbriga - Santa Clara - Apartado 5015		3041901 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:**

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** geral@smtuc.pt

**Contacto:** 239801100

**Data Publicitação:** 2026-06-18

**Data Limite:** 2026-07-02

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Tipo Oferta: Mobilidade Interna Estado: Nível Orgânico: Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra Órgão/Serviço: Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior; Categoria: Técnico Superior – Gabinete de Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade; Grau de Complexidade: 3 Remuneração: A auferida no posto de trabalho de origem, admitindo-se a remuneração pela posição remuneratória seguinte, nos termos do artigo 153.º da LTFP na vigência da mobilidade. Suplemento Mensal: 0.00 EUR Caracterização do Posto de Trabalho: Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC. Sem embargo, de forma mais genérica, o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, na área de atuação do Gabinete de Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade. Requisitos de Admissão a) Relação Jurídica: Ser detentor de CTFP por tempo indeterminado b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; c) 18 anos de idade completos; Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; b) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; c) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Habilitação Literária: Licenciatura; Locais de Trabalho Local Trabalho Nº Postos Morada Localidade Código Postal Distrito Concelho Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra Guarda Inglesa 3041-951 Coimbra Total Postos de Trabalho: 1 Formação Profissional Nº de Vagas/ Alterações 1 Formalização das Candidaturas Outros Requisitos: Envio de Candidaturas para: geral@smtuc.pt Contacto: 239801100 Data Publicitação: Data Limite: Texto Publicado Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Texto Publicado em Jornal Oficial: Observações O recrutamento será feito por mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 93º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, com a indicação do código da oferta da BEP, e enviadas, unicamente, para o endereço eletrónico geral@smtuc.pt, até ao prazo limite para apresentação das mesmas. Do requerimento devem constar os seguintes elementos: a identificação pessoal, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, o tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e a descrição das funções desempenhadas, quando aplicável, o contacto telefónico e o endereço eletrónico, e a declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo. O requerimento deve ser acompanhado do curriculum vitae detalhado e atualizado e declaração emitida pelo serviço de origem, com indicação da modalidade do vínculo de emprego público detido, da carreira/categoria detida, da respetiva posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal, da unidade orgânica onde está integrado, das funções desempenhadas, bem como da respetiva natureza e duração.

## Observações

---

O recrutamento será feito por mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 93º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, com a indicação do código da oferta da BEP, e enviadas, unicamente, para o endereço eletrónico geral@smtuc.pt, até ao prazo limite para apresentação das mesmas.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos: a identificação pessoal, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, o tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e a descrição das funções desempenhadas, quando aplicável, o contacto telefónico e o endereço eletrónico, e a declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

O requerimento deve ser acompanhado do curriculum vitae detalhado e atualizado e declaração emitida pelo serviço de origem, com indicação da modalidade do vínculo de emprego público detido, da carreira/categoria detida, da respetiva posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal, da unidade orgânica onde está integrado, das funções desempenhadas, bem como da respetiva natureza e duração.

---

---

---

---

---

---

---